

Acta da reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação. Os três dias do mês de abril de dois mil e dezesseis reuniu-se os membros deste sob a presidência da senhora Maria da Glória de F. Freitas Vilela Lute em uma das dependências do Centro de Capacitação, que iniciou a reunião dando as boas vindas a todos e passou-se a tratar dos assuntos da pauta: leu-se ofício enviado pela secretaria de educação, não havendo digo havendo necessidade de reenvio do ofício pedindo esclarecimentos sobre a jornada de trabalho do PEBI educação infantil. Em seguida em conformidade com os apontamentos sobre o rendimento final ano 2016 fundamental regular e EJA - anos iniciais e finais, a conselheira Elizabeth Kalil fez a leitura de um artigo da Folha de São Paulo aíto "Escolas alfabetizam com letra da internet". O conselheiro Leópolo Miguel fazendo uso da palavra salientou o envolvimento do professor e este eleger o melhor método de alfabetização. O conselheiro Humberto Alekmin ainda afirma que o professor deve ter autonomia dentro da sala de aula em consonância com as diretrizes da secretaria municipal de educação e sugere um simpósio para ambientar o Conselho sobre metodologias atuais de sucesso.

Em seguida a conselheira Adriane Beda que salienta um olhar especial ao 6º ao 9º ano mantido pelo município

e assegurar uma metodologia eficaz para melhorar o quadro registrado. Ressaltou ainda o conselheiro Humberto a necessidade de ampliar a educação ambiental na rede municipal, onde educação citou o exemplo do projeto Porta Educativa na Escola Francisco de Almeida Caloi no bairro Pedrinha. Em consenso os conselheiros opinaram que o estudo do rendimento final citado anteriormente deve ser mais aprofundado para futuros apontamentos e sugestões que deverão ser encaminhados à secretaria municipal de educação. Em tempo onde se lê aprofundado entenda-se por tomar ciência da realidade de cada escolado municipal para então traçar um plano de ação. Sem mais a vice-presidente deu por encerrada a reunião para constar em Adriano do Prado secretário deste lauro a presente ata e subscrevo. Guaratini quinta, 3 de abril de 2017. Adriano P. M. Góis
Cerezo & Bhotta Oliveira, Oficina Humberto Etálio P. (m) Humberto Etálio